## DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Despacho n.º 1943/2012 de 17 de Dezembro de 2012

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, delego no Diretor da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, licenciado Marcolino Candeias Coelho Lopes, nomeado por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 01.08.2011, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a partir da data do presente despacho.

27 de novembro de 2012. - O Diretor Regional da Cultura, Nuno Ribeiro Lopes.